

Oficina da Governança

A sessão decorreu na Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Viana do Castelo (ESA-IPVC) e teve como principais objetivos: (i) caracterizar as práticas de gestão e uso dos baldios; (ii) identificar e divulgar boas práticas, destacando os baldios como um fator de desenvolvimento sustentável e de revitalização dos territórios rurais; (iii) definir a metodologia e os temas a incluir no questionário dirigido aos compartes.

Estiveram presentes 14 participantes: Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Viana do Castelo (ESA – IPVC); Comunidade Intermunicipal do Alto Minho (CIM – Alto Minho); Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR Norte); Associação Regional de Desenvolvimento do Alto Minho (ARDAL); Federação Nacional de Baldios (BALADI); Agrupamento de Baldios da Serra do Gerês (ABSG); Cooperativa Agrícola de Arcos de Valdevez e Ponte da Barca (CAAVPB); Associação Florestal Atlântica; CERNA - *Attractive Cascade*; e *Keen Tours*.

Apenas se abordaram os pontos (i) e (ii) do programa. No que diz respeito ao questionário dirigido aos compartes, apenas se apresentou a proposta, tendo-se acordado realizar uma sessão online em janeiro de 2025 para aprofundar o tema.

Identificar e caracterizar boas práticas

Metodologia: com base nos resultados preliminares dos questionários aplicados às comunidades baldias realizou-se um debate no sentido de avaliar a pertinência de cada variável como critério de avaliação de boas práticas a nível organizativo, após o que cada participante preencheu um formulário de avaliação de boas práticas. Apresenta-se uma síntese do debate e os resultados obtidos no formulário.

Síntese do debate:

Órgão de administração do baldio

- O conselho diretivo (CD) é o modo de organização que melhor representa, em princípio, um envolvimento mais ativo e mais focado nos recursos do baldio, pelo conjunto dos compartes, organizados para tal;
- A administração pela Junta de Freguesia (JF), por delegação de poderes decidido em Assembleia de Compartes, sendo por esta escrutinado e validado com regularidade em assembleias, pode ser equivalente a um CD. Deverá a JF garantir a regularidade destas reuniões, e assegurar a manutenção de registos específicos para o baldio e seus processos (distintos dos da Junta de Freguesia);
- Na prática, a delegação de poderes à Junta de Freguesia, pode indicar fragilidades, nomeadamente: (1) da comunidade, por despovoamento/envelhecimento, dificuldade em assegurar as pessoas necessárias para manter em funcionamento os órgãos de gestão próprios ou as competências consideradas adequadas para tal; (2) do baldio, no sentido de, no seu atual estado, não ser fonte de recursos e benefícios para as pessoas e para a comunidade, deixando de motivar o empenho destas na sua gestão;
- Nalguns casos, a administração pela JF pode ser considerada pelos compartes a opção mais eficiente, por concentrar num único órgão gestor as várias funções de administração local do território (eficiência de meios) e quando os compartes avalizam que os elementos da Junta reúnem as competências necessárias para realizar essa gestão;
- De referir que a Assembleia de Compartes pode, a qualquer momento, revogar a delegação de poderes à JF;
- O órgão de administração – CD ou JF - por si só, pode não ser o mais significativo para avaliar boas práticas de organização e gestão. Interessa validar estatisticamente com outros indicadores. Outras questões poderão

ser pertinentes: análise do histórico dos órgãos de gestão no que se refere à antiguidade das pessoas nos cargos e noutros órgãos;

- A situação de administração pela JF sem delegação de poderes por Assembleia de Compartes corresponde a uma situação, que além de contrária à lei, se considera ser claramente negativa na perspetiva da governança dos baldios, por indicar ausência ou extrema fragilização do binómio comunidade-baldio que subjaz às propriedades comunitárias, nos seus princípios e enquanto elemento da cultura e economia local.

Gestão autónoma vs cogestão

A situação de cogestão traduz-se numa necessária articulação entre os órgãos de gestão da comunidade e o ICNF. Esta opção é mais frequente em situações em que:

- há áreas do baldio com restrições por utilidade pública, limitando a possibilidades de decisão autónoma da comunidade por força do enquadramento legal mais geral aplicável a essas áreas;
- quando a manutenção da cogestão se traduz em maior disponibilidade de meios (meios técnicos para planeamento e gestão e/ou garantia da disponibilidade da componente de serviço público de equipas de sapedores florestais);
- não ficou totalmente esclarecida a relação entre o modelo de gestão (autónoma ou em cogestão) de um terreno baldio no que se refere a dispor ou não, e em maior ou menor grau, da disponibilidade de equipas de sapedores florestais (tempo de dedicação).

Em termos menos positivos refere-se:

- A falta de clareza de direitos e deveres de cada parte no modelo de cogestão com o Estado;
- A falta de meios do próprio ICNF para assegurar um contributo positivo na gestão dos baldios.

De referir que, no atual quadro legal, o regime de cogestão com o Estado cessará automaticamente a 24 de janeiro de 2026, por passarem 50 anos sobre o DL 39/76. A continuidade deste modelo de gestão em associação com o Estado dependerá de uma decisão expressa da assembleia de compartes, por maioria qualificada de 2/3 dos compartes presentes, de renovar a cogestão. A BALADI elaborou uma síntese com recomendações face a este processo, disponíveis em:

<https://www.baladi.pt/baladi/nota-de-esclarecimento-renovacao-da-cogestao-em-areas-baldias/>

Número de assembleias por ano

Duas assembleias por ano são consideradas o mínimo, por ser o obrigatório por lei; menor regularidade foi considerada uma prática negativa, e três ou mais reuniões uma prática positiva.

Ter regulamento interno de uso e fruição

- A existência de um RI foi considerada útil e importante, para todos;

- Não ter um RI é correr o risco de que se perca o conhecimento dos usos e costumes dos antigos e das decisões sobre uso e fruição tomadas democraticamente em assembleias de compartes que acrescentem ou alterem os regulamentos ao longo do tempo.

Acessibilidade ao regulamento interno de uso e fruição

- Os compartes devem sempre ter acesso e conhecimento do RI;
- Permitir um acesso público foi considerado positivo por uma parte dos parceiros, por permitir maior conhecimento das regras aplicáveis, maior clareza dessas regras, e por dificultar incumprimentos por alegado desconhecimento; a acessibilidade pública também favorece comparações entre diferentes regulamentos, que podem ser úteis para a sua própria evolução (atualizações);
- Noutros contextos, a acessibilidade pública foi associada a situações menos positivas que podem justificar menor divulgação (e.g.: tornar-se um fator de conflitos entre baldios vizinhos, por se aplicarem regras diferenciadas);
- O RI, sendo partilhado com as entidades da administração, favorece o conhecimento e respeito dos outros órgãos de governança pelo regulamento de cada baldio, enquanto manifestação das opções tomadas pelos compartes face a vários utilizadores externos (exemplo: práticas proibidas e autorizadas; práticas que requerem pedido de autorização, etc).

Inscrição na matriz (finanças)

- A inscrição na matriz foi considerada relevante sobretudo na relação da comunidade/baldio com o Estado, por ser requisito para acesso a vários serviços e benefícios públicos;
- A ausência de registo ou a incorreção do registo (entidade na qual está registada a propriedade não ser a comunidade local) reflete ausência de uso e ou de recurso a apoios públicos, o que poderá indiciar falta de capacidade organizativa dos compartes e/ou desconhecimento da propriedade comunitária.

Inscrição no BUPI

- O registo no BUPI foi considerado positivo, por acrescentar mais uma componente de reivindicação da propriedade comunitária; cada vez mais a existência de cadastro geométrico irá ser necessária para vários processos de gestão e deverá vir a tornar-se exigível para acesso a serviços e apoios do Estado.

Ter plano de gestão florestal

- Por ser uma obrigação legal, ter PGF (aprovado ou submetido) foi considerado positivo e necessário; não ter podendo significar fragilidade;
- Ficou a dúvida relativamente à área florestal mínima a partir da qual se torna obrigatório ter PGF, ou se no caso dos baldios não há área mínima, sendo sempre obrigatório.

Ter certificações

- Considerado positivo; referência à Certificação do Baldio em Agricultura Biológica como tendo deixado de ter aplicabilidade legal desde 2023.

Recorrer a apoio técnico

- Considerado positivo. De registar a estranheza dos parceiros pela existência de muitos baldios sem apoio técnico, nomeadamente por ser um requisito quase obrigatório para vários processos, nomeadamente quando existe o uso de áreas do baldio para pastoreio.

Contratos de cessão de exploração

- Importância do tema e complexidade, obrigando a maior reflexão;
- Sendo uma área comunitária, a cessão de exploração pode ter implicações negativas, sobretudo: riscos de ceder áreas e perder controlo sobre a sua gestão, penalizando compartes que usem o baldio (ex: agro-silvo-pastorícia); risco de perder o direito de opção futura e o legado para gestões futuras, sobretudo atendendo à duração muito excessiva dos contratos (prazos de 20 anos, renováveis automaticamente até 80 anos, e apenas revogáveis pela empresa);
- Os termos do contrato são essenciais para que a opção possa ter vantagens e riscos mitigados, atendendo em específico a: o tipo de contrato garantir continuidade de direitos de acesso pelos compartes e compatibilidade com outros usos;
- No caso de cessão de áreas para exploração agropecuária, com áreas vedadas, situação que surgiu por ser requisito para acesso de produtores pecuários a apoios (MPB), considera-se igualmente desvirtuar os princípios do uso em comum pelos compartes.

Formulário de avaliação de boas práticas - Respostas (n=13)

Questão 1.

	Órgão de administração do baldio					
	Conselho Diretivo		Junta de Freguesia (por delegação de poderes deliberada pela Assembleia de Compartes)		Junta de Freguesia (sem assembleia de compartes em funções)	
	n	%	n	%	n	%
-2	0	0	0	0	8	62
-1	0	0	1	8	2	15
0	0	0	2	15	3	23
1	0	0	6	46	0	0
2	13	100	4	31	0	0

Questão 2.

	Regime de Gestão					
	Gestão autónoma, realizada exclusivamente pelos compartes		Gestão em associação com o Estado (cogestão com ICNF)		Ambas as opções anteriores	
	n	%	n	%	N	%
-2	0	0	0	0	0	0
-1	0	0	2	15	0	0
0	0	0	2	15	4	31
1	6	46	8	62	5	38
2	6	46	0	0	2	15
Não responde	1	8	1	8	2	15

	N.º de vezes que a assembleia de compartes reúne em média por ano							
	0		1		2		≥ 3	
	n	%	n	%	n	%	n	%
-2	12	92	7	54	0	0	0	0
-1	0	0	3	23	0	0	0	0
0	0	0	1	8	3	23	0	0
1	0	0	1	8	6	46	2	15
2	0	0	0	0	3	23	11	85
Não responde	1	8	1	8	1	8	0	0

Observações:

- ≥ 3 sempre que seja necessária alguma deliberação que seja fora das reuniões de dezembro e março que são as obrigatórias.

Questão 4.

	Tem Regulamento Interno para Uso e Fruição			
	Sim		Não	
	n	%	n	%
-2	0	0	7	54
-1	0	0	3	23
0	0	0	1	8
1	0	0	0	0
2	13	100	0	0
Não responde	0	0	2	15

Observações:

- Documento obrigatório para a comunidade; documento indispensável para o funcionamento democrático.

Questão 5.

	O Regulamento Interno para Uso e Fruição é fácil de consultar por potenciais interessados			
	Sim		Não	
	n	%	n	%
-2	0	0	3	23
-1	1	8	4	31
0	0	0	3	23
1	3	23	0	0
2	9	69	1	8
Não responde	0	0	2	15

Observações:

- O mais importante é ter Regulamento Interno e que ele esteja disponível para os compartes.

Questão 6.

	Meios de comunicação entre órgão de gestão e os compartes							
	Direta, pessoal		Editais e informações afixadas		Avisos e informações na missa		Redes sociais e internet	
	n	%	n	%	n	%	n	%
-2	0	0	0	0	0	0	0	0
-1	0	0	0	0	1	8	1	8
0	2	15	0	0	0	0	0	0
1	3	23	2	15	5	38	3	23
2	8	62	11	85	7	54	9	69

Questão 7.

	Meios de Comunicação entre órgão de gestão/comunidade baldia e público em geral							
	Não existe		Placas informativas no baldio		Página na internet (website do baldio e/ou agrupamento baldios)		Redes sociais (Facebook, outras)	
	n	%	n	%	n	%	n	%
-2	5	38	0	0	0	0	0	0
-1	2	15	0	0	0	0	0	0
0	2	15	0	0	0	0	1	8
1	1	8	5	38	4	31	5	38
2	1	8	6	46	7	54	5	38
Não responde	2	15	2	15	2	15	2	15

SÍNTESE DOS RESULTADOS – DIMENSÃO ORGANIZATIVA INTERNA

Critérios mais relevantes:

Órgão gestor do baldio [Conselho Diretivo +2; JF com AC em funções +1; JF sem AC em funções -2];

Número médio de Assembleias por ano [0x -2; 1x -1; 2x - +1; >2x +2];

Ter regulamento interno de uso e fruição [Sim +2; Não -2];

Meios de comunicação entre órgãos de gestão e compartes [Todos os meios são avaliados positivamente; considerar o número de meios utilizados por baldio – grau de esforço para alcançarem todos os compartes].

Critérios menos relevantes:

Autonomia ou cogestão – há diversidade de respostas. A autonomia é valorizada positivamente, mas a cogestão não é valorizada negativamente. [Autonomia +1];

Meios de comunicação com o público em geral. Não há convergência no facto de ser algo exigível; quando existe é avaliado positivamente [pontuar com 1 existência; com 2 diversidade de meios].

Questão 8.

	Inscrito na matriz das finanças			
	Sim		Não	
	n	%	n	%
-2	0	0	7	54
-1	0	0	1	8
0	0	0	2	15
1	2	15	0	0
2	11	85	0	0
Não responde	0	0	3	23

Questão 9.

	Registo no Balcão Único do Prédio (BUPI)			
	Sim		Não	
	n	%	n	%
-2	0	0	4	31
-1	0	0	2	15
0	0	0	3	23
1	2	15	0	0
2	11	85	0	0
Não responde	0	0	4	31

Questão 10.

	Plano de Gestão Florestal (PGF)							
	PGF aprovado		PGF submetido		PGF em elaboração		Não tem PGF	
	n	%	n	%	n	%	n	%
-2	0	0	0	0	0	0	6	46
-1	0	0	0	0	0	0	4	31
0	0	0	0	0	2	15	1	8
1	0	0	3	23	4	31	0	0
2	13	100	8	62	5	38	0	0
Não responde	0	0	2	15	2	15	2	15

Questão 11.

	O baldio possui algum tipo de certificação			
	Sim		Não	
	n	%	n	%
-2	0	0	2	15
-1	0	0	2	15
0	0	0	5	38
1	5	38	0	0
2	8	62	0	0
Não responde	0	0	4	31

Questão 12.

	Ser sócio de alguma organização associativa			
	Sim		Não	
	n	%	n	%
-2	0	0	3	23
-1	0	0	4	31
0	0	0	2	15
1	4	31	0	0
2	9	69	0	0
Não responde	0	0	4	31

Questão 13.

	Apoio técnico			
	Recorre a apoio técnico		Não recorre a apoio técnico	
	n	%	n	%
-2	0	0	5	38
-1	0	0	1	8
0	0	0	3	23
1	1	8	0	0
2	12	92	0	0
Não responde	0	0	4	31

Questão 14.

	Áreas exploradas por empresas por via de contrato de cessão de exploração					
	Sim, mais de metade do baldio		Sim, menos de metade do baldio		Não	
	n	%	n	%	n	%
-2	4	31	0	0	0	0
-1	4	31	2	15	0	0
0	2	15	5	38	6	46
1	0	0	3	23	4	31
2	0	0	0	0	3	23
Não responde	3	23	3	23	0	0

SÍNTESE DE RESULTADOS

Critérios mais relevantes:

Inscrição na matriz das finanças [Sim +2; não -2];

Ter PGF aprovado ou submetido [+2]; PGF em elaboração [+1]; não ter PGF [entre -1 e -2];

Ser associado de entidade associava [Sim +2; Não -1];

Recorrer a apoio técnico [Sim +2; Não -1, existindo alguma dispersão nas avaliações negativas];

Áreas exploradas por contrato de cessão de exploração [a cessão de exploração de mais de metade da área do baldio é claramente avaliada como negativa [-1 ou -2]; a não existência de cessão de exploração ou a cessão a menos de metade do baldio não é discriminante, há muita dispersão de respostas].

Critérios menos relevantes:

Inscrição no BUPI – sendo avaliada positivamente a inscrição, a não inscrição não é avaliada de forma clara como algo negativo;

Ter certificação [o ter certificação é avaliado positivamente +2; mas não é considerado exigível].

Questão 15.

Pontuação	Práticas ordenadas por classificação	Pontuação média	DP >1
≥ 4,5	Gestão de Combustíveis com Pastoreio Melhoramento de Pastagens Medidas de prevenção para espécies em vias de extinção Controlo de espécies invasoras Reflorestação com espécies autóctones Atividades comunitárias no baldio – plantações com comunidade Organização de atividades para crianças, jovens e escolas Recuperação de tradições pastoris (vezeiras) Colaboração com associações locais Gestão de combustíveis (limpeza) Prática tradicional de pastoreio Prática tradicional de recolha de matos para as camas dos animais Criação e manutenção de faixas de gestão de combustível Atividades de voluntariado e sensibilização (ex: ação reflorestação) Recuperação de património histórico-cultural (fojos, abrigos, ...)	4,9 4,8 4,8 4,7 4,6 4,6 4,6 4,6 4,6 4,5 4,5 4,5 4,5 4,5 4,5	
≥ 4 e < 4,5	Manutenção e limpeza da rede viária e caminhos Limpeza de linhas de água e levadas Atividades comunitárias no baldio (recolha de lixo) Promoção de raças autóctones (feiras de gado) Manutenção de pontos de abeberamento do gado Manutenção e limpeza dos pontos de água Investir em meios de divulgação das tradições Recuperação tradições agrícolas (cultivo centeio, desfolhada, azeite) Estruturas comunitárias de maneio animal (ex: tronco de maneio) Reflorestação Organização de convívios comunitários (dia da comunidade/do baldio)	4,4 4,4 4,4 4,3 4,3 4,3 4,3 4,2 4,1 4,1 4,1	

Pontuação	Práticas ordenadas por classificação	Pontuação média	DP >1
	Organização de atividades (caminhadas)	4,1	
	Conservação da raça garrana	4,0	
≥ 3,5 e < 4	Financiamento de festividades tradicionais	3,9	
	Organização de eventos para visitantes	3,9	
	Construção de sede para a comunidade baldia	3,8	
	Aquisição de equipamentos para combate a incêndios (ex: viaturas, ...)	3,8	
	Instalação pomares em faixas de proteção da floresta contra incêndios	3,8	1,3
	Infraestruturas para lazer e recreio – campo de jogos tradicionais	3,8	
	Infraestruturas para lazer e recreio – trilhos	3,8	
	Instalação de arboreto (coleção de árvores diversas) para educ. ambiental	3,7	
	Infraestruturas para lazer e recreio – áreas de lazer	3,7	
	Resinagem	3,6	
	Plantação de árvores de fruto	3,5	1,3
	Organização de atividades – passeios de bicicleta	3,5	1,3
	Gestão de combustíveis com fogo controlado	3,5	1,5
≥ 3 e < 3,5	Ceder áreas para exploração obtenção de rendas – energia/comunicação	3,1	
< 3	Infraestruturas para lazer e recreio – passadiços	2,9	1,2
	Infraestruturas para lazer e recreio – baloiço	2,7	1,3
	Ceder áreas para exploração obtenção de rendas – projetos florestais	2,7	
	Organização de atividades – passeios de mota	2,2	1,4
	Ceder áreas para exploração obtenção de rendas – urbanização/ industrialização	2,1	

Nota: DP – Desvio padrão.



Oficina Técnica
Grupo de trabalho: Governança
16-12-2024

ANEXOS

Bem Comum

Inovação e Cooperação na Gestão dos Baldios, para Potenciar a Bioeconomia, Sustentabilidade e Resiliência das Comunidades Rurais e da Agro-Silvo-Pastorícia

Contactos

Morada Rua D. Mendo Afonso, 147 Refóios do Lima

4990-706 Ponte de Lima.

Telefone 258 909 740 | 911 923 398 | 965 919 670

Email projetobemcomum2023@gmail.com



Anexo I

Fotografias da Oficina

